1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 679/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, PE Nº 155/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.136688.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050**,** neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.455.009/0001-01, situada na Av. Vereda dos Buritis, n° 877, Qd. 50 Lt. 37 Moinho dos Ventos, Goiânia/ GO – CEP: 74.371-525, e-mail: licitacoes@almeidafarmaceutica.com.br, neste ato representada pelo Senhor **WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA**, portador do RG nº 68564 - CTPS/GO e do CPF nº 004.234.151-58, doravante denominado **FORNECEDOR;**

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº **12500.136688.2026**, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 679/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 679/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 679/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/12/2026 a 18/12/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registo de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4.CLÁUSULA QUARTA– PUBLICAÇÃO

4.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, ___ de _____ de 2026.

Meiry Soares Porciuncula:24073105434

Assinado de forma digital por Meiry Soares Porciuncula:24073105434

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA:00423415158

Assinado de forma digital por WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA:00423415158
Dados: 2026.11.16 17:18:33 -03'00'

ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA
WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

PROCESSO DE Nº 12100.130376.2026.
A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): SAMUEL GUEDES DE ALMEIDA ROCHA CPF/CNPJ 053.601.134-64 referente ao imóvel situado na: RUA EM PROJETO A, LOT. PARQUE DO FEITOSA, QD. D, LT. 06 Nº S/N Bairro: FEITOSA, inscrição imobiliária: 29149657 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 22013** de **26 de outubro de 2026**, considerando a irregularidade: IMÓVEL SEM CARTA DE HABITE-SE, conforme estabelecido no Art.637- VIII, Art. 578, § 1º da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL,17 novembro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:
Marineide Monteiro de Carvalho Silva
Código Identificador:4DAA492C

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ ALICC – N.º 135/2026 UASG Nº 926703 (COMPRASGOV Nº 90/2026) PROCESSO Nº 5800.108922/2025

Objeto: Registro preços para fornecimento de insumos para uso laboratorial LACLIN
Abertura das Propostas: 07/12/2026 às 09h (horário de Brasília) no site http://www.comprasnet.gov.br/.
Maceió/AL, 17 de novembro de 2026.

CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C43D10B1

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
CONVOCAÇÃO PARA A 63ª(SEXAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA

A Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CPASA,** a senhora **MARIA GABRIELA GONÇALVES DE LIMA,** vem pelo presente **CONVOCAR** os servidores designados na Portaria n° 005/2025 de 21 de janeiro de 2025 desta Agência, bem como a quem possa interessar, para a 63ª(sexagésima terceira) reunião ordinária, que acontecerá no dia 27 de novembro de 2026 às 14:10 horas, na sala de reunião, com a seguinte pauta:

- Deliberar acerca do relatório do Processo n° 5800.52241.2026, referente a inadimplência da empresa – **VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 50.827.589/0001-74;**

- Deliberar acerca do relatório do Processo n° 5800.46871.2026, referente a inadimplência da empresa – **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 35.753.111/0001-53;**

- Deliberar acerca do relatório do Processo n° 10800.74176.2026, referente a inadimplência da empresa – **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 40.061.199/0001-82.**

- Deliberar acerca do relatório do Processo n° 12200.118024.2025, referente a inadimplência da empresa – **YANKEE SERVIÇOS LTDA. – ME,** inscrita no CNPJ **nº 00.856.145/0001-99.**

- Deliberar acerca do relatório do Processo n° 5800.125006.2024, referente a inadimplência da empresa – **GLEDSON LIMA DE SOUZA – ME,** inscrita no CNPJ **nº 51.401.517/0001-23;**

- Deliberar acerca do relatório do Processo n° 12700.36247.2026, referente a inadimplência da empresa – **MV MÓVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 59.532.211/0001-18;**

- Deliberar acerca do relatório do Processo n° 12700.14694.2026, referente a inadimplência da empresa – **MV MÓVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 59.532.211/0001-18.**

- Procedimentos administrativos para aplicação de sanções; e
-Outras deliberações.

Maceió/AL, 17 de Novembro de 2026.

MARIA GABRIELA GONÇALVES DE LIMA
Matrícula n°. 974429-0
Presidente da Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas/CPASA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9B57949F

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0679/2025. / PE Nº. 0155/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.136688.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.455.009/0001-01;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0679/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0679/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 18/12/2026 a 18/12/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registo de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/Al, 17 de Novembro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:396D76DE

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0682/2025. / PE Nº. 0182/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.129867.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **M S B DA SILVA VIAGENS E TURISMO – ME (MC TRAVEL)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.025.268/0001-71;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0682/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0682/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 16/12/2026 a 16/12/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registo de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/Al, 17 de Novembro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:33DD9067

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0225/2026. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.28860/2026).

DAS PARTES: **O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** e a **ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAS – AAPPE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.479.149/0001-63;

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021.

DO OBJETO: .Este Contrato tem por objeto a contratação de instituição especializada para prestação de serviços de saúde, **desvinculados à natureza de CER**, nas modalidades ambulatorial e/ou hospitalar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, a serem prestados a munícipes de Maceió e/ou munícipes de regiões referenciadas deste município, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS e conforme os parâmetros remuneratórios fixados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais – SIGTAP, do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme documento descritivo previamente definido entre as partes.

DO VALOR ANUAL: R$ 7.405.684,92 (sete milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

DA VIGÊNCIA: 120(cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18001.458709 - FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.50 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J; FONTES DE RECURSOS: 1.6.00.000202 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 12/11/2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Mat. nº 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:09CAAD58

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0236/2026. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.37837/2026).

DAS PARTES: **O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** e a empresa **A POLICLÍNICA MACEIÓ LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.101.421/0001- 35

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021.

DO OBJETO: Este Contrato tem por objeto a contratação de instituição especializada para prestação de serviços de saúde nas modalidades ambulatorial e/ou hospitalar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, a serem prestados a munícipes de Maceió e/ou munícipes de regiões referenciadas deste município, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS e conforme os parâmetros remuneratórios fixados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais – SIGTAP, do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme documento descritivo previamente definido entre as partes.

DO VALOR ANUAL: R$ 2.604.003,84 (dois milhões, seiscentos e quatro mil, três reais e oitenta e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: 05(cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18001.10.302.0003.239309 - AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E